



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO					SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA		TRANSF. RP NAO PROC. LIQ		
			PAGTO	CANC.	INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS							
EXERCÍCIO 2018	274.717,14	0,00	257.674,14	17.043,00	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2019	0,00	2.209.392,78	0,00	0,00	0,00	0,00	2.209.392,78
Sub-total	274.717,14	2.209.392,78	257.674,14	17.043,00	0,00	0,00	2.209.392,78
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES							
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	60.519,13	928.287,77	915.089,06	0,00	0,00	0,00	73.717,84
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	100.155,14	1.326.612,04	1.302.349,96	0,00	0,00	0,00	124.417,22
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	97.411,04	951.322,23	948.800,72	0,00	0,00	0,00	99.932,55
ISS	31.446,81	271.903,48	273.185,32	0,00	0,00	0,00	30.164,97
PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	88.326,60	88.326,60	0,00	0,00	0,00	0,00
PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	0,00	418.464,07	418.413,07	0,00	0,00	0,00	51,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	74.720,76	74.720,76	0,00	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	1.178.430,94	1.178.430,94	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	0,00	60,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-total	289.532,12	5.238.127,89	5.199.376,43	0,00	0,00	0,00	328.283,58
T O T A L	564.249,26	7.447.520,67	5.457.050,57	17.043,00	0,00	0,00	2.537.676,36

JAIR PESSOA DE AZEVEDO
CONTADOR
029.006.134-26

NILVA MARIA MENDES DE SÁ
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Documento Assinado Digitalmente por: IZAIAS REGIS NETO, JAIR PESSOA DE AZEVEDO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 281e8263-3908-4fe7-81c3-84c201e1d2e9

NOTAS EXPLICATIVAS
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
Órgão: Fundo de Saúde - Exercício: 2019
Município: Garanhuns



Documento Assinado Digitalmente por: IZAIAS REGIS NETO, JAIR PESSOA DE AZEVEDO
Acesse em: <https://tce.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 281e8263-3908-4fe7-81c3-84c201ef42e9

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

Nome da Entidade:

Fundo Municipal de Saúde

CNPJ:

09.342.856/0001-10

Endereço da entidade:

Rua Joaquim Távora, nº S/N, Bairro Heliópolis, CEP: 55.295-410

Natureza jurídica da entidade:

O Fundo Municipal de Saúde de Garanhuns -PE é concebido quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 120-1 "Fundo Público".

Natureza das operações e principais atividades da entidade:

O FMS de Garanhuns -PE possui como atividade principal a "Administração Pública em Geral". Durante o exercício de 2019 a execução orçamentária baseou-se na Lei Municipal nº 4.510, de 07 de dezembro de 2018 (LOA 2019). Sua atividade financeira origina-se, exclusivamente, do recolhimento de repasses financeiros da Prefeitura Municipal e também de doações em geral.

Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, 8ª edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP 16.7.

Nome do(a) Gestor(a) do Fundo:

Nilva Maria Mendes de Sá, cargo: Secretaria Período de Gestão: 01/01/2018 a 31/12/2018.

Nome, CRC e e-mail do(a) contador(a) responsável:

Jair Pessoa de Azevedo, CRC nº 019332/O-5, e-mail: jairpessoa_1@hotmail.com.

a) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

Bases de Mensuração utilizadas:

De acordo com o MCASP, p. 157, 8ª edição, o objetivo da mensuração é selecionar bases que reflitam de modo mais adequado o custo dos serviços, a capacidade operacional e a capacidade financeira da entidade de forma que seja útil para a prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão. No caso deste município, as bases de mensuração utilizadas nos elementos patrimoniais estão de acordo com o exposto na Parte II do MCASP, 8ª edição.

Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

b) DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE E SEUS ASPECTOS:

A dívida flutuante é aquela contraída pela Administração Pública, por um breve e determinado período de tempo.

NOTAS EXPLICATIVAS
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
Órgão: Fundo de Saúde - Exercício: 2019
Município: Garanhuns



Documento Assinado Digitalmente por: IZAIAS REGIS NETO, JAIR PESSOA DE AZEVEDO
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 281e8263-3908-4fe7-81c3-84c201ef12e9

Segundo a Lei nº 4.320/64, a dívida flutuante compreende os restos a pagar, excluídos os serviços de dívida a pagar, os serviços de dívida a pagar, os depósitos e os débitos de tesouraria. (Essas obrigações independem de autorização orçamentária por serem decorrentes de operações extraorçamentárias ou por já terem passado por um orçamento em exercício anterior).

O registro dos restos a pagar, de acordo com o parágrafo único do art. 92, serão feitos por exercício e por credor distinguindo-se as despesas processadas das não processadas.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

1. Informações relevantes referentes ao Item “Depósitos e Consignações” constante no Demonstrativo:

Pode ser observado neste Demonstrativo os seguintes valores:

- R\$ 51,00 decorrentes de Planos de Assistência Médica, que se refere ao saldo devedor do ente junto ao Prosméd.
- R\$ 0,00 decorrentes de Retenções – Entidades Representativas de Classes, que se refere ao saldo devedor do ente junto.
- R\$ 99.932,55 decorrentes de Retenções de IRRF, que se refere ao saldo devedor do ente junto a Prefeitura Municipal
- R\$ 30.164,97 decorrentes Retenções de ISS, que se refere ao saldo devedor do ente junto a Prefeitura Municipal.
- R\$ 124.417,22 decorrentes Retenções de RGPS, que se refere ao saldo devedor do ente junto ao INSS.
- R\$ 73.717,84 decorrentes Retenções de RPPS, que se refere ao saldo devedor do ente junto a Previdência Social.

Nilva Maria Mendes de Sá
Gestora

Jair Pessoa de Azevedo
Contador
CRC-PE nº 019332/O-5

Garanhuns, 20/03/2020



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Resolução TC Nº 67, de 04 de dezembro de 2019
ANEXO XXV

ANEXO



FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Documento Assinado Digitalmente por: IZAIAS REGIS NETO, JAIR PESSOA DE AZEVEDO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 281e8263-3908-4fe7-81c3-84c201e1f12e9

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO					SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA		TRANSF. RP NAO PROC. LIQ		
			PAGTO	CANC.	INSCR	BAIXA	
Sub-total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
SECRETARIO
057.282.684-20

JAIR PESSOA DE AZEVEDO
CONTADOR
029.006.134-26

NOTAS EXPLICATIVAS
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
Órgão: Fundo Municipal - Exercício: 2019
Município: Garanhuns



Documento Assinado Digitalmente por: IZAIAS REGIS NETO, JAIR PESSOA DE AZEVEDO
Acesse em: <https://tce.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 281e8263-3908-4fe7-81c3-84c201ef42e9

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

Nome da Entidade:

Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA

CNPJ:

10.216.204/0001-18

Endereço da entidade:

Rua Joaquim Távora, nº S/N, Bairro Heliópolis, CEP: 55.295-410

Natureza jurídica da entidade:

O Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA de Garanhuns -PE é concebido quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 120-1 "Fundo Municipal".

Natureza das operações e principais atividades da entidade:

O FMMA de Garanhuns -PE possui como atividade principal a "Regulação das Atividades Econômicas". Durante o exercício de 2019 a execução orçamentária baseou-se na Lei Municipal nº 4.510, de 07 de Dezembro de 2018 (LOA 2019). Sua atividade financeira origina-se, exclusivamente, do recolhimento de repasses financeiros da Prefeitura Municipal e também de doações em geral.

Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, 8ª edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP 16.7.

Nome do(a) Gestor(a) do Fundo:

João Paulo Sobral da Silva, cargo: Secretário, Período de Gestão: 01/01/2019 a 31/12/2019.

Nome, CRC e e-mail do(a) contador(a) responsável:

Jair Pessoa de Azevedo, CRC nº 019332/O-5, e-mail: jair@naap.com.br

a) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

Bases de Mensuração utilizadas:

De acordo com o MCASP, p. 157, 8ª edição, o objetivo da mensuração é selecionar bases que reflitam de modo mais adequado o custo dos serviços, a capacidade operacional e a capacidade financeira da entidade de forma que seja útil para a prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão. No caso deste município, as bases de mensuração utilizadas nos elementos patrimoniais estão de acordo com o exposto na Parte II do MCASP, 8ª edição.

Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

b) DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE E SEUS ASPECTOS:

A dívida flutuante é aquela contraída pela Administração Pública, por um breve e determinado período de tempo.

NOTAS EXPLICATIVAS
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
Órgão: Fundo Municipal - Exercício: 2019
Município: Garanhuns



Documento Assinado Digitalmente por: ZAIAS REGIS NETO, JAIR PESSOA DE AZEVEDO
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 281e8263-3908-4fe7-81c3-84c201ef12e9

Segundo a Lei nº 4.320/64, a dívida flutuante compreende os restos a pagar, excluídos os serviços de dívida a pagar, os serviços de dívida a pagar, os depósitos e os débitos de tesouraria. (Essas obrigações independem de autorização orçamentária por serem decorrentes de operações extraorçamentárias ou por já terem passado por um orçamento em exercício anterior).

O registro dos restos a pagar, de acordo com o parágrafo único do art. 92, serão feitos por exercício e por credor distinguindo-se as despesas processadas das não processadas.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

1. Informações relevantes referentes ao Item “Depósitos e Consignações” constante no Demonstrativo:

Não houve registros para esta entidade.

João Paulo Sobral da Silva
Gestor(a)

Jair Pessoa de Azevedo
Contador
CRC-PE nº 019332/O-5

Caruaru, 20/03/2020



FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO					SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA		TRANSF. RP NAO PROC. LIQ		
			PAGTO	CANC.	INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS							
EXERCÍCIO 2019	0,00	2.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.950,00
Sub-total	0,00	2.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.950,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES							
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	1.056,43	618,80	0,00	0,00	0,00	0,00	1.675,23
Sub-total	1.056,43	618,80	0,00	0,00	0,00	0,00	1.675,23
TOTAL	1.056,43	3.568,80	0,00	0,00	0,00	0,00	4.625,23

MARIA CÉLIA DE MELO SOBRAL
:TÁRIA DE ASSIST. SOCIAL DIREITOS HUM
303.382.714-49

JAIR PESSOA DE AZEVEDO
CONTADOR
029.006.134-26

Documento Assinado Digitalmente por: IZAIAS REGIS NETO, JAIR PESSOA DE AZEVEDO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.sesam> Código do documento: 281e8263-3908-4fe7-81c3-84c201e1f12e9

NOTAS EXPLICATIVAS
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
Órgão: Fundo Municipal de Direitos da Criança e Adolescente de - Exercício: 2019
Município: Garanhuns



Documento Assinado Digitalmente por: IZAIAS REGIS NETO, JAIR PESSOA DE AZEVEDO
Acesse em: <https://tce.te.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 281e8263-3908-4fe7-81c3-84c201ef42e9

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

Nome da Entidade:

Fundo Municipal dos Direitos da Criança do Adolescente - FMDCA

CNPJ:

01.410.340/0001-53

Endereço da entidade:

Rua Manoel Clemente, nº 87, Bairro Centro, CEP: 55.293-040

Natureza jurídica da entidade:

Fundo Municipal dos Direitos da Criança do Adolescente de Garanhuns -PE é concebido quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 120-1 "Fundo Municipal".

Natureza das operações e principais atividades da entidade:

O FMDCA, de Garanhuns -PE possui como atividade principal a "Administração Pública em Geral". Durante o exercício de 2019 a execução orçamentária baseou-se na Lei Municipal nº 4510 de 12/12/2018 (LOA 2019). Sua atividade financeira origina-se, exclusivamente, do recolhimento de repasses financeiros da Prefeitura Municipal e também de doações em geral.

Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, 8ª edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidência obedecem no todo ou em parte no que couber às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP 16.7.

Nome da Gestor do Fundo:

Maria Célia de Melo Sobral, cargo: Secretaria, Período de Gestão: 01/01/2019 a 31/12/2019.

Nome, CRC e e-mail do contador responsável:

Jair Pessoa de Azevedo, CRC nº 019332/O-5, e-mail: jairpessoa_1@hotmail.com

a) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

Bases de Mensuração utilizadas:

De acordo com o MCASP, p. 157, 8ª edição, o objetivo da mensuração é selecionar bases que reflitam de modo mais adequado o custo dos serviços, a capacidade operacional e a capacidade financeira da entidade de forma que seja útil para a prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão. No caso deste município, as bases de mensuração utilizadas nos elementos patrimoniais estão de acordo com o exposto na Parte II do MCASP, 8ª edição.

Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

b) DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE E SEUS ASPECTOS:

A dívida flutuante é aquela contraída pela Administração Pública, por um breve e determinado período de tempo.

NOTAS EXPLICATIVAS
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
Órgão: Fundo Municipal de Direitos da Criança e Adolescente de - Exercício: 2019
Município: Garanhuns



Documento Assinado Digitalmente por: IZAIAS REGIS NETO, JAIR PESSOA DE AZEVEDO
Acesse em: <https://cctec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 281e8263-3908-4fe7-81c3-84c201ef12e9

Segundo a Lei nº 4.320/64, a dívida flutuante compreende os restos a pagar, excluídos os serviços de dívida a pagar, os serviços de dívida a pagar, os depósitos e os débitos de tesouraria. (Essas obrigações independem de autorização orçamentária por serem decorrentes de operações extraorçamentárias ou por já terem passado por um orçamento em exercício anterior).

O registro dos restos a pagar, de acordo com o parágrafo único do art. 92, serão feitos por exercício e por credor distinguindo-se as despesas processadas das não processadas.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

1. Informações relevantes referentes ao Item “Depósitos e Consignações” constante no Demonstrativo:

Pode ser observado neste Demonstrativo os seguintes valores:

- R\$ 618,80, decorrentes de Outros Consignatários: IRRF, que se refere ao saldo devedor do ente junto a Prefeitura Municipal de Garanhuns.

Maria Célia de Melo Sobral
Gestora

Jair Pessoa de Azevedo
Contador
CRC-PE nº 019332/O-5

Garanhuns, em 20/03/2020



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Resolução TC Nº 67, de 04 de dezembro de 2019
ANEXO XXV

ANEXO



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO					SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA		TRANSF. RP NAO PROC. LIQ		
			PAGTO	CANC.	INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS							
EXERCÍCIO 2018	172.462,04	0,00	158.987,73	13.474,31	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2019	0,00	285.291,42	0,00	0,00	0,00	0,00	285.291,42
Sub-total	172.462,04	285.291,42	158.987,73	13.474,31	0,00	0,00	285.291,42
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS							
EXERCÍCIO 2018	96.817,00	0,00	96.817,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2019	0,00	24.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.850,00
Sub-total	96.817,00	24.850,00	96.817,00	0,00	0,00	0,00	24.850,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES							
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	5.611,80	78.235,22	83.847,02	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	26.384,81	264.304,55	285.787,71	0,00	0,00	0,00	4.901,65
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	8.550,20	85.073,91	83.131,47	0,00	0,00	0,00	10.492,64
ISS	2.078,63	21.357,15	23.005,22	0,00	0,00	0,00	430,56
PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	3.265,02	3.265,02	0,00	0,00	0,00	0,00
PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	2.815,90	38.842,34	40.506,84	0,00	0,00	0,00	1.151,40
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	81,44	81,44	0,00	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.334,73	56.292,27	59.627,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	320,00	2.600,00	2.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-total	49.096,07	550.051,90	582.171,72	0,00	0,00	0,00	16.976,25
T O T A L	318.375,11	860.193,32	837.976,45	13.474,31	0,00	0,00	327.117,67

MARIA CÉLIA DE MELO SOBRAL
SECRETÁRIA DE ASSIST. SOCIAL DIREITOS HUM
303.382.714-49

JAIR PESSOA DE AZEVEDO
CONTADOR
029.006.134-26

Documento Assinado Digitalmente por: IZAIAS REGIS NETO, JAIR PESSOA DE AZEVEDO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 28188263-3908-4fe7-81c3-84c201e1f12e9

NOTAS EXPLICATIVAS
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
Órgão: FMAS - Exercício: 2019
Município: Garanhuns



Documento Assinado Digitalmente por: IZAIAS REGIS NETO, JAIR PESSOA DE AZEVEDO
Acesse em: <https://tce.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 281e8263-3908-4fe7-81c3-84c201ef42e9

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

Nome da Entidade:

Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

CNPJ:

10.782.874/0001-00

Endereço da entidade:

Rua Joaquim Távora, nº S/N Bairro Heliópolis, CEP: 55.293-904

Natureza jurídica da entidade:

O Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS -PE é concebido quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 120-1 "Fundo Público".

Natureza das operações e principais atividades da entidade:

O FMAS de Garanhuns -PE possui como atividade principal a "Regulação das atividades econômicas". Durante o exercício de 2019 a execução orçamentária baseou-se na Lei Municipal nº 4510, de 12 de 12 de 2018 (LOA 2019). Sua atividade financeira origina-se, exclusivamente, do recolhimento de repasses financeiros da Prefeitura Municipal e também de doações em geral.

Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, 8ª edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP 16.7.

Nome do Gestor do Fundo:

Maria Célia de Melo Sobral, cargo: Secretária. Período de Gestão: 01/01/2019 a 31/12/2019.

Nome, CRC e e-mail do contador responsável:

Jair Pessoa de Azevedo, CRC nº 019332/O-5, e-mail: jairpessoa_1@hotmail.com

a) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

Bases de Mensuração utilizadas:

De acordo com o MCASP, p. 157, 8ª edição, o objetivo da mensuração é selecionar bases que reflitam de modo mais adequado o custo dos serviços, a capacidade operacional e a capacidade financeira da entidade de forma que seja útil para a prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão. No caso deste município, as bases de mensuração utilizadas nos elementos patrimoniais estão de acordo com o exposto na Parte II do MCASP, 8ª edição.

Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

b) DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE E SEUS ASPECTOS:

A dívida flutuante é aquela contraída pela Administração Pública, por um breve e determinado período de tempo.

NOTAS EXPLICATIVAS
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
Órgão: FMAS - Exercício: 2019
Município: Garanhuns



Documento Assinado Digitalmente por: ZAIAS REGIS NETO, JAIR PESSOA DE AZEVEDO
Acesse em: <https://cctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 281e8263-3908-4fe7-81c3-84c201ef12e9

Segundo a Lei nº 4.320/64, a dívida flutuante compreende os restos a pagar, excluídos os serviços de dívida a pagar, os serviços de dívida a pagar, os depósitos e os débitos de tesouraria. (Essas obrigações independem de autorização orçamentária por serem decorrentes de operações extraorçamentárias ou por já terem passado por um orçamento em exercício anterior).

O registro dos restos a pagar, de acordo com o parágrafo único do art. 92, serão feitos por exercício e por credor distinguindo-se as despesas processadas das não processadas.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

1. Informações relevantes referentes ao Item “Depósitos e Consignações” constante no Demonstrativo:

Pode ser observado neste Demonstrativo os seguintes valores:

- R\$1.151,40, decorrentes de Planos de Assistência Médica, que se refere ao saldo devedor do ente junto a Uniodonto;
- R\$ 10.492,64 Imposto Sobre a Renda Retido na Fonte - IRRF
- R\$ 4.901,65 Contribuição ao RGPS;
- RS 430,56;
- Não existe saldo devedor junto a Outros Consignatários, que se refere ao saldo devedor do ente

Maria Célia de Melo Sobral
Gestora

Jair Pessoa de Azevedo
Contador
CRC-PE nº 019332/O-5

Garanhuns, em 20/03/2020